

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: SAO JOSE DE ESPINHARAS

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

2021

FABIANA COELI DE ASSISW ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | PB |
| Município | SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS |
| Região de Saúde | 6ª Região |
| Área | 725,65 Km² |
| População | 4.656 Hab |
| Densidade Populacional | 7 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/06/2021

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE SAO JOSE DE ESPINHARAS |
| Número CNES | 6461832 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 08882730000175 |
| Endereço | RUA CAPITAO CAZUZA SATIRO S/N |
| Email | saude@saojosedeespinharas.pb.gov.br |
| Telefone | 34681024 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/06/2021

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------------|
| Prefeito(a) | ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | FABIANA COELI DE ASSISW ARAUJO |
| E-mail secretário(a) | fabianacoeli.saude@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 83981409099 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/06/2021

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------------|---------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 11/1994 |

| | |
|--------------------------------|---|
| CNPJ | 11.418.606/0001-68 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/06/2021

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AREIA DE BARAÚNAS | 96.342 | 2116 | 21,96 |
| CACIMBA DE AREIA | 233.037 | 3695 | 15,86 |
| CACIMBAS | 142.926 | 7199 | 50,37 |
| CATINGUEIRA | 529.456 | 4935 | 9,32 |
| CONDADO | 280.913 | 6658 | 23,70 |
| DESTERRO | 179.388 | 8315 | 46,35 |
| EMAS | 240.898 | 3539 | 14,69 |
| JUNCO DO SERIDÓ | 170.415 | 7195 | 42,22 |
| MALTA | 156.242 | 5752 | 36,81 |
| MATURÉIA | 83.714 | 6630 | 79,20 |
| MÃE D'ÁGUA | 177.25 | 3999 | 22,56 |
| PASSAGEM | 111.875 | 2436 | 21,77 |
| PATOS | 512.791 | 108192 | 210,99 |
| QUIXABÁ | 116.946 | 1983 | 16,96 |
| SALGADINHO | 184.237 | 3931 | 21,34 |
| SANTA LUZIA | 455.702 | 15426 | 33,85 |
| SANTA TERESINHA | 357.942 | 4562 | 12,75 |
| SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS | 725.654 | 4656 | 6,42 |
| SÃO JOSÉ DO BONFIM | 152.135 | 3588 | 23,58 |
| SÃO JOSÉ DO SABUGI | 206.914 | 4147 | 20,04 |
| SÃO MAMEDE | 530.724 | 7702 | 14,51 |
| TEIXEIRA | 114.437 | 15248 | 133,24 |

| | | | |
|---------------|---------|------|-------|
| VISTA SERRANA | 61.361 | 3824 | 62,32 |
| VÁRZEA | 190.444 | 2841 | 14,92 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|---|----|--|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | | |
| Endereço | Rua Laura de Medeiros, 29 CASA Jardim Lacerda | | |
| E-mail | evaldomnobreaga@hotmail.com | | |
| Telefone | 8381014873 | | |
| Nome do Presidente | Evaldo Melo da Nóbrega | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 12 | |
| | Governo | 7 | |
| | Trabalhadores | 6 | |
| | Prestadores | 0 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

- **Considerações**

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Ocorre que, em face aos problemas apresentados pelo SIOPS, no tocante às informações da Execução Orçamentária e Financeira, houve um atraso na alimentação desse relatório em tempo hábil, devido a impossibilidade de avaliar os dados referentes à esse importante item do Relatório. Salutar se faz mencionar que os balancetes da prestação de contas foram devidamente entregues à Câmara Municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Presente documento vem de encontro ao cumprimento da Lei organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12. Desta maneira, é apresentado o Relatório Quadrimestral referente ao primeiro Quadrimestre de 2021, a saber, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

O Relatório Quadrimestral é um documento que, dentre outras, visa monitorar de maneira estratégica a execução das diretrizes, objetivos, metas e ações, ora propostas no Plano Municipal de Saúde e, posteriormente, elencados e anualizados na Programação Anual de Saúde PAS. Importante esclarecer que as informações ora apresentadas neste documento são monitoradas através da plataforma digital, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, chamada DIGISUS. Esta ferramenta abarca todos os instrumentos de planejamento do SUS, e tem por objetivo a publicização e transparência das ações elaboradas pelo Poder Públicos relacionados a Saúde.

Excepcionalmente, nos anos de 2020 e 2021, por conta da Pandemia do novo CORONA VÍRUS, algumas rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Espinharas sofreram mudanças por conta da necessidade de voltar os esforços para o enfrentamento desta doença que vem gerando mudanças na vida dos munícipes.

Desta maneira, e compreendendo a necessidade de dar transparências às ações de saúde executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, foi elaborado um documento, a fim de demonstrar e fazer cumprir o artigo 36 da Lei 141/2012, a qual demanda da realização de Audiência Pública para divulgação de tais informações.

Por fim, é importante destacar que este relatório é uma síntese das ações desempenhadas, ficando portanto a Secretaria Municipal de Saúde, à disposição para dirimir quaisquer dúvidas quanto às informações ora apresentadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 179 | 171 | 350 |
| 5 a 9 anos | 175 | 161 | 336 |
| 10 a 14 anos | 198 | 162 | 360 |
| 15 a 19 anos | 186 | 158 | 344 |
| 20 a 29 anos | 349 | 327 | 676 |
| 30 a 39 anos | 351 | 342 | 693 |
| 40 a 49 anos | 306 | 308 | 614 |
| 50 a 59 anos | 283 | 227 | 510 |
| 60 a 69 anos | 186 | 173 | 359 |
| 70 a 79 anos | 141 | 146 | 287 |
| 80 anos e mais | 65 | 62 | 127 |
| Total | 2419 | 2237 | 4656 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/06/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------------|------|------|------|
| São José de Espinharas | 50 | 49 | 44 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/06/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 3 | - | 1 | 2 |
| II. Neoplasias (tumores) | 7 | 2 | 3 | 2 | 12 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 2 | 1 | 6 | 1 | - |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | 2 | 1 | - |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 1 | 1 | - | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 2 | 1 | 3 | 3 | 2 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 1 | 5 | 8 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - | - | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 2 | 1 | 6 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 17 | 14 | 17 | 19 | 20 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | - | - | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 2 | 2 | 1 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 3 | 4 | 1 | 7 | 4 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 47 | 38 | 45 | 53 | 54 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/06/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | - | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 9 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 2 | 3 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | - | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 5 | 9 | 14 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4 | 5 | 3 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 3 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 1 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | 2 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 4 | 5 | 4 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 31 | 38 | 36 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/06/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando as informações coletadas através do Sistema de Informação do DATASUS do ano de 2021, o município de São José de Espinharas possui uma população de 4.656 habitantes, sendo 2419 (52%) do sexo masculino e 2.237 (48%) do sexo feminino, demonstrando assim um equilíbrio com relação ao gênero.

Identificamos, em relação aos nascimentos no 1º quadrimestre do ano, foram 30 nascidos vivos, demonstrando assim que em 2021 a tendência é o crescimento da natalidade em relação à 2020.

O relatório de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 nos mostra que no 1º quadrimestre de 2021, foram 54 internações de residentes de São José dos Espinharas. O número maior de casos foram decorrentes da gravidez, parto e puerpério, totalizando 37% do total geral, seguidas das doenças causadas por neoplasias, correspondendo a 22%. A referida tabela demonstra também que em comparação ao ano de 2020, o número de internações em 2021 (1º quadrimestre) foi superior ao ano inteiro de 2020 (2020 - 53 internações e 1º quadrimestre 2021 - 54), esse aumento, dentre outros fatores deve-se a pandemia do novo coronavírus.

Quanto a Mortalidade referente ao 1º quadrimestre de 2021 visualizado pelo TABNET PB observa-se que a principal causa de óbito foi decorrente das doenças infecciosas e parasitárias - 31,25%, seguidas das cardiovasculares -25%.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 16.479 |
| Atendimento Individual | 5.481 |
| Procedimento | 8.654 |
| Atendimento Odontológico | 908 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/08/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 5728 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 447 | 64,00 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 516 | 1971,79 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 6691 | 2035,79 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/08/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 5728 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 296 | - |
| Total | 6024 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 24/08/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A avaliação dos serviços na saúde, passa por um processo de expansão e diversificação conceitual e metodológica, bem como por uma crescente demanda para se constituir como instrumento de apoio às decisões necessárias à dinâmica dos sistemas e serviços de saúde. Todo esse processo avaliativo da produção tem papel imprescindível na implementação das políticas de saúde, desde a implantação de serviços e programas até o acompanhamento do seu desenvolvimento.

Observamos que as informações referentes a Atenção Básica ainda não estão disponibilizadas no DIGISUS - 1º quadrimestre 2021, portanto buscamos nos relatórios do E gestor os resultados referentes à produção:

Tabela 1: Produção de Atenção Básica

| Descrição | Quantidade |
|--------------------------|-------------------|
| Atendimento individual | .5.481 |
| Atendimento odontológico | 908 |
| Procedimentos | 8.654 |
| Visita domiciliar | 16.479 |

Quanto a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, o município não dispõe de serviços de urgência e emergência em hospitais, apenas há um atendimento de urgência e emergência nas UBSs quando necessário, dessa forma, o item encontra-se sem a inserção dos dados.

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização trata dos atendimentos/acompanhamentos psicossociais atendidos pelos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS. O município não possui CAPS, todavia, alguns pacientes são encaminhados para tratamento e acompanhamento no município de Patos.

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos é possível observar um valor de R\$ 2.035,79 usados para benefício da população, como procedimentos com finalidade diagnóstica, ações de promoção e prevenção a saúde e procedimentos clínicos, totalizando 6.691 procedimentos realizados no 1º quadrimestre 2021 .

Produção de Assistência Farmacêutica, segundo o sistema, esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos nos traz um total de 6.024, sendo 5.728 ações de promoção e prevenção em saúde e 296 procedimentos com finalidade diagnóstica, a qual demonstra que a Vigilância em Saúde de São José de Espinharas está atuando de forma significativa e satisfatória.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 10 | 10 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/06/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 10 | 0 | 0 | 10 |
| Total | 10 | 0 | 0 | 10 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/06/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

São José de Espinharas conta com 13 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES que prestam serviço à população. A

Atenção Básica é a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O município dispõe de 02 Unidades de Saúde da Família e 02 de Saúde Bucal, sendo 01 localizada na zona urbana e 01 na zona rural. Dispõe ainda de 01 Equipe Multiprofissional como apoio à estratégia, 01 Farmácia Básica, 01 Centro de Apoio a Saúde da Família, 01 Centro de Especialidades Odontológicas e 01 Laboratório de Prótese Dentária.

Na Média Complexidade encaminhamos nossas referências para os centros de Patos, Campina Grande e João Pessoa. Na Atenção às Urgências, o município possui 01 Unidade de Suporte Básico - SAMU 192, dando suporte no tratamento e condições específicas de certos grupos populacionais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2 | 0 | 8 | 11 | 15 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2 | 7 | 9 | 16 | 1 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 2 | 0 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 44 | 45 | 44 | 49 | |
| | | | | | | |

| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 1 | 0 |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 33 | 25 | 27 | 37 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

A Secretaria de Saúde apresenta um quadro de funcionários que variam no estilo de contratação: segundo o CNES em 2020 dispomos de 86 profissionais dos quais 49 são estatutários e 37 são contratados ou que exercem cargos de comissão. Desta forma, identifica-se que 57% dos servidores possuem vínculo empregatício fixo representando a maior parte do quadro funcional.

É reconhecível nos dias de hoje, a necessidade da ampliação dos recursos humanos da saúde devido a pandemia do COVID-19. Todavia, sabemos da fundamental importância que esses profissionais tem na prevenção, promoção e recuperação da saúde de toda a população. Por este motivo, a complementação dos serviços de saúde através de contratação por excepcional interesse público é imprescindível para a manutenção dos serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização da assistência a saúde, através da consolidação da estratégia saúde da família e da integração com os demais níveis de complexidade, garantindo um melhor acesso a população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população. | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 75,00 | 75 | Percentual | 100 | 133,33 |
| 3. Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública | Fortalecimento de ações da atenção primária | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 4. Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções. | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 50 | Percentual | 100 | 200,00 |
| 5. Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência. | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 50 | Percentual | 50 | 100,00 |
| 7. Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos munícipes | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 0 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 9. Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|----|------------|--|---|
| 10. Melhorar nosso sistema de informatização | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 0 | Percentual | 100 | 0 |
| 11. Fortalecer o Programa Saúde na Escola | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 85 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ N° 2 - Homogeneidade de Coberturas Vacinais

OBJETIVO N° 2.1 - Vacinar, de forma homogênea, crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com o calendário preconizado pelo programa nacional de imunizações, para prevenir e controlar as doenças transmissíveis e imunopreviníveis

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir a cobertura de doses imunobiológicos para a prevenção e o controle de doenças | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 90 | Percentual | 97.13 | 107,92 |
| 2. Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 96.16 | 120,20 |
| 3. Assegurar 75% de cobertura vacinal do calendário básico nacional | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 75,00 | 75 | Percentual | 97.13 | 129,51 |
| 4. Realizar 01 (uma) campanha de vacinação para idosos por ano | Realização de campanhas de prevenção e promoção de saúde | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 5. Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde | Proporção de semanas com lotes do Sinan enviados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|-----|------------|--|--------|
| 6. Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Vacinar a população de 1 a 19 anos com a vacina contra a hepatite B | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 90 | Percentual | 98,91 | 109,90 |
| 9. Garantir 100% da vacinação para os trabalhadores da saúde | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 10. Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 3 | Percentual | 3 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Redução da morbimortalidade infantil

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a mortalidade infantil no município de São José de Espinharas, implementar à assistência pré-natal, melhorar as condições de nascimento da população e fortalecer as ações desenvolvidas no primeiro nível de atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Monitorar 100% dos casos notificados das Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, o atendimento de Puericultura | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 1 | 0 | Número | 1 | 0 |
| 4. Implementar e manter o serviço de triagem neonatal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 1 | 0 | Número | 1 | 0 |

DIRETRIZ N° 4 - Atenção integral á saúde do adolescente e jovem

OBJETIVO N° 4.1 - Desenvolver parcerias que possibilitem a realização de ações intersetoriais que favoreça a saúde integral dos adolescentes e jovens em todos os níveis de complexidade, visando a integralidade da atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Manter a Caderneta do Adolescente em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família com os materiais e insumos necessários para a abordagem de temas de interesse dos adolescentes | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de saúde em desenvolver estratégias de acolhimento e saúde do adolescente | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 100,00 | 0 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. Implantar ações que visem aproximações à população jovem aos serviços de saúde | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ N° 5 - Promoção de atenção a saúde do homem

OBJETIVO N° 5.1 - Implementar o Programa de Saúde do Homem no município, garantindo o acesso às ações e serviços de saúde em busca do fortalecimento da promoção, prevenção e adesão dos usuários.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's e AIDS entre outras | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Realizar 01 (uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar e ampliar as ações de promoção para a atenção à saúde do idoso; identificar pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco de fragilização para ações de prevenção de fratura de fêmur; contribuir para a melhoria da qualidade da atenção prestada ao residente da instituição de longa permanência para idosos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Vacinar, anualmente, 80% da população acima de 60 (sessenta) anos | Vacinação de 80% da população acima de 60 (sessenta) anos | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 100 | 125,00 |
| 2. Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa em 100% das Unidades públicas de Saúde da Rede Municipal | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. 100% das UBSs com a Cademeta de do Idoso implantada | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 0 | Percentual | 100 | 0 |
| 4. Grupos de idosos Implantados Unidade Básica de Saúde | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Realização de curso de cuidador de idoso | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. Estruturar o Programa Academia de Saúde. | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 7 - Prevenção e controle da AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis

OBJETIVO Nº 7.1 - Intensificar ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, dos grupos ou segmentos populacionais mais expostos às doenças sexualmente transmissíveis

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------------------|
| 1. Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Garantir o VDRL para 100% das gestantes | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input type="text" value="100"/> | <input type="text" value="100,00"/> |
| 3. Eliminar a ocorrência da transmissão vertical da sífilis | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> |
| 4. 100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados | Implantação de Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados nas Unidades Básicas de Saúde | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input type="text" value="100"/> | <input type="text" value="100,00"/> |

DIRETRIZ N° 8 - Implementação das ações de controle da dengue

OBJETIVO N° 8.1 - Intensificar medidas de saúde pública para manter a transmissão da dengue em áreas restritas e reduzir o número de internação e evitar os óbitos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue | Proporção de imóveis visitados em 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | 0 | | | 6 | 6 | Número | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="33,33"/> |
| 2. Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> |
| 3. Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor da dengue | Melhora da qualidade da inspeção e intensificação da supervisão de campo | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> |
| 4. Realizar tratamento de 100% dos imóveis com focos de mosquito transmissor | Melhora da qualidade da inspeção e intensificação da supervisão de campo | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input type="text" value="100"/> | <input type="text" value="100,00"/> |

DIRETRIZ N° 9 - Eliminação da hanseníase

OBJETIVO N° 9.1 - Diagnosticar e tratar os casos de hanseníase e controlar os comunicantes

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 100% desses | Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, os pacientes que estão em tratamento de hanseníase fora do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Prevenir as incapacidades em 100% dos pacientes diagnosticados | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Assegurar os insumos para 100% dos pacientes em tratamento | Garantia de insumos e materiais para o tratamento de pacientes com hanseníase | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Manter Programa Nacional contra Hanseníase, Tracoma e Geohelmintíase nas escolas em parceria com Ministério da Saúde | Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 10 - Controle da tuberculose

OBJETIVO Nº 10.1 - Reduzir a morbimortalidade por tuberculose no município

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios | Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Detectar 100% dos casos de tuberculose bacilífera | Busca ativa para detecção de novos casos de tuberculose | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados | Acompanhamento e monitoramento do paciente em tratamento de tuberculose | 0 | | | 85,00 | 85 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, 100% dos pacientes que estão em tratamento de tuberculose fora do município | Acompanhamento e monitoramento do paciente em tratamento de tuberculose | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Reduzir o índice de abandono do tratamento para menos de 5% | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 5 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ N° 11 - Fortalecimento das ações de controle das doenças e agravos não transmissíveis

OBJETIVO N° 11.1 - Implementar e ampliar as ações de prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde em 100% das Unidades Básicas de saúde da Família | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais | Implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Promover redução no consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 100 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Implantar o Programa Nacional contra o Tabagismo em parceria com Ministério da Saúde | Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 12 - Ampliação do acesso à atenção integral em saúde bucal

OBJETIVO N° 12.1 - Ampliar o atendimento dos serviços de saúde bucal, estabelecer programas de educação e comunicação para a promoção de hábitos que reduzam os riscos de doenças

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 02(duas) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 100,00 | 1 | Percentual | 1 | 100,00 |
| 2. Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Realizar CPOD no Município | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Promover o uso de fluoretos tópicos e práticas de higiene bucal para 100% das crianças em idade escolar matriculadas na rede pública | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Equipar 100% os consultórios odontológicos públicos municipais | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento de 100% dos consultórios odontológicos | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Implantar escovódromos nas escolas da Rede Pública Municipal | Construção de escovódromos nas escolas da Rede Municipal de ensino e permitir a prática regulada de escovação orientada após a merenda | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Elaborar 1(um) Folder, como material lúdico de divulgação destinado às crianças, orientando a técnica de escovação dental, os hábitos de higiene e alimentação adequados para a prevenção da carie e disponibilizá-lo para as crianças em idade escolar | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 9. Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários, notadamente da zona rural | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 10. Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade em 30% | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|---|-----|--------|-----|--------|
| 11. Implantar o programa de fluoretação no abastecimento de água na população | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
|---|--|---|--|--|---|-----|--------|-----|--------|

DIRETRIZ N° 13 - Organização da atenção à saúde da pessoa com deficiência

OBJETIVO N° 13.1 - Implementar as ações destinadas às pessoas com deficiências, através do trabalho de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, contribuindo, decisivamente, para a melhoria das suas condições de vida, sua integração social e ampliação das suas potencialidades laborais e independência nas atividades diárias.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Adequar 100% das unidades públicas municipais de saúde para permitir o acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50 | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Capacitar 100% dos cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicílio no cotidiano | Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Ampliar e estruturar ações e serviços para identificação e reabilitação das pessoas com deficiência em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados as pessoas c deficiência | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 14 - Organização e estruturação da assistência farmacêutica municipal

OBJETIVO N° 14.1 - Estruturar a assistência farmacêutica no município, melhorando o acesso, humanizando e aprimorando o atendimento aos usuários do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Realizar 02 (duas) oficinas anuais para elaborar, conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico (REMUNE) | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 2 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Atualizar e difundir a relação dos medicamentos básicos, dispensados gratuitamente, em especial medicações fitoterápicas | Definição através de critérios epidemiológicos e psicológicos a padronização de medicamentos e insumos | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Atualizar e manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar | Organização do estoque e dispensação de insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Implantar, estruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Rural para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade | Adequação de espaço apropriado para guarda e armazenamento de medicamentos e insumos | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Realizar 01 (um) cadastro dos usuários de medicamentos controlados e dos de uso contínuo e mantê-lo atualizado para facilitar a programação de compra | Implantação do QUALIFARSUS para permitir o uso racional e a programação de compra de medicações controladas e de uso contínua | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 6. Implantar e implementar ações que visem a reduzir o consumo de psicotrópicos no município | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 7. Implantar educação permanente na Assistência Farmacêutica | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 8. Reestruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Urbana para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade | Adequação de espaço apropriado para guarda e armazenamento de medicamentos e insumos | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 15 - Atenção em Saúde Mental

OBJETIVO N° 15.1 - Implementar a assistência à saúde mental no âmbito municipal, reduzindo danos e promovendo a ressocialização dos usuários

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, de forma articulada com o CAPS | Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental que não são dispensados pelo Estado | Aquisição de medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo de substâncias | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Realizar 01(uma) capacitação em Saúde Mental para profissionais de nível médio e superior | Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre temas relacionados ao suicídio | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 6. Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente em comemoração ao dia Mundial de Saúde Mental | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 16 - Prevenção e controle da morbidade por câncer

OBJETIVO N° 16.1 - Fortalecimento da rede de prevenção do câncer nos diversos níveis de complexidade da atenção à saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Ampliar para 0,75% a cobertura do exame de papanicolau em mulheres de 25 a 59 anos de idade | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0 | | | 0,75 | .75 | Razão | .33 | 44,00 |
| 2. Realizar 01(uma) Campanha anual para diagnóstico dos cânceres de mama e de colo de útero | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Reduzir em 25% a prevalência de fumantes através da Promoção de ações conscientizadoras de hábitos saudáveis | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 75,00 | 25 | Percentual | 25 | 100,00 |
| 4. Realizar 01(uma) Campanha anual de prevenção do câncer de próstata | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Disponibilizar para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância em Saúde filtro solar para uso no seu horário de trabalho | Disponibilização de material de trabalho e EPI para os profissionais | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer Bucal | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer de Pele | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ N° 17 - Reorganização da atenção especializada / urgência e emergência

OBJETIVO N° 17.1 - Implementar e ampliar a rede assistencial da média complexidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Ampliar serviços de reabilitação e Diagnóstico | Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento | 0 | | | 1 | 100 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Reformar, Ampliar e Equipar o Centro de Saúde e Reinstalar o Laboratório de Análises Clínica | Reforma / Construção de estabelecimentos de saúde | 0 | | | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Viabilizar pelo menos 01 (um) curso de capacitação em urgência e emergência para os profissionais do SAMU e Atenção Básica | Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Ampliar serviços de diagnóstico por imagem garantindo uma assistência integral e humanizada | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Reabrir serviço de eletrocardiograma | Reestruturação de espaço para realização de eletrocardiograma no município | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 18 - Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde, de forma a ampliar a sua capacidade de análise de situação de saúde e de resposta às necessidades da população

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Cadastrar e inspecionar 80% dos serviços de alimentação | Criação de sistema de cadastro dos serviços de alimentação | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 2. Alimentar regularmente 100% dos Sistemas de Informação em Saúde | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos à Saúde | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Implementação das ações de Vigilância Sanitária | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 5. Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 6. Realizar o controle da água para consumo humano | Disponibilização aos profissionais, de insumos e materiais necessários para realizar o controle da água para consumo humano | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 7. Realizar 01 (uma) Campanha de vacinação anti-rábica | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 8. Realizar borrifação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos | Desenvolvimento das ações de vigilância ambiental | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 9. Elaborar 01 (um) informe epidemiológico por ano | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 10. Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho | Criação de um banco de dados a partir da construção de um perfil do trabalhador no município e região | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 11. Implantar no município um sistema de resíduos sólidos | Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 12. Semana das Vigilâncias em Saúde | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 19 - Promoção de práticas alimentares saudáveis e prevenção de distúrbios nutricionais

OBJETIVO N° 19.1 - Fomentar ações de promoção da alimentação e estilos de vida saudáveis, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano | Estimulação do aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida | 0 | | | 5,00 | 5 | Proporção | 5 | 100,00 |
| 2. Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 30% das crianças de 06 a 59 meses de idade, a cada ano | Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 3. Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano | Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo | 0 | | | 60,00 | 60 | Percentual | 60 | 100,00 |
| 4. Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano | Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo | 0 | | | 60,00 | 60 | Percentual | 60 | 100,00 |
| 5. Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade | Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 6. Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade | Intensificação do trabalho de suplementação de ferro no público alvo | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 7. Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes | Intensificação de ações de vigilância nutricional | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 100 | 333,33 |
| 9. Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil e ANDI | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 10. Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 20 - Humanização dos processos de produção em saúde

OBJETIVO N° 20.1 - Fomentar institucionalmente as discussões e implementação das políticas e dispositivos de humanização

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de humanização e acolhimento em 100% das unidades de saúde | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde | Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 3. Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 21 - Organização e efetivação do controle, avaliação, regulação e auditoria

OBJETIVO N° 21.1 - Fortalecer a gestão municipal a fim de garantir o acesso, da população aos diversos níveis de assistência à saúde. Participar efetivamente das reuniões do colegiado de gestão

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Cadastrar e manter atualizado 100% das unidades de saúde no âmbito do município | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 5. Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações | Utilização do cartão SUS para melhor organização do Sistema de saúde | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 22 - Qualificação dos sistemas de informação em saúde

OBJETIVO N° 22.1 - Primar pela qualidade da informação a fim de viabilizar a avaliação do sistema municipal de saúde e orientar o planejamento da saúde no âmbito municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Elevar em 50% a qualidade da informação em saúde para subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 50,00 | 50 | Percentual | 100 | 200,00 |
| 2. Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Avaliar a qualidade dos dados informados | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município | Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 6. Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 7. Implantar 01(uma) Sala de Situação em Saúde | Disponibilização de local e recursos humanos suficientes para a construção e divulgação de informações de saúde | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ N° 23 - Fortalecimento da capacidade de gestão municipal

OBJETIVO N° 23.1 - Fortalecer a gestão democrática do SUS, reforçando e efetivando o comando único do sistema em cada esfera de governo, contribuindo para a sua efetivação

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Elaborar o Plano Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes do PlanejaSUS | Realização de audiências públicas para permitir as discussões das questões de interesse da comunidade no tocante à saúde | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 2. Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 3. Elaborar a Programação Anual de Saúde. | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Cumprir o Termo de Compromisso de Gestão | Cumprimento do TCG | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 5. Elaborar o Relatório Anual de Gestão nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 6. Adquirir veículos para melhor atender a população local | Aquisição de veículos para Secretária de Saúde e UBS além de uma Unidade Móvel / Ambulância | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 24 - Participação e controle social

OBJETIVO N° 24.1 - Fortalecer o controle social através da reorganização do conselho municipal de saúde, dotando-o de infraestrutura, ampliando e consolidando a interlocução com a sociedade; instalar o serviço municipal de ouvidoria do sus; divulgar a carta de direitos do usuário do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS | Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 2. Fornecer dotação orçamentária de 1% do Fundo Municipal de Saúde para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | Garantia da participação dos Conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros | 0 | | | 1,00 | 1 | Proporção | 1 | 100,00 |
| 3. Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da ouvidoria do SUS | Implantação da ouvidoria do SUS | 0 | | | 1 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 4. Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS | Incentivo da efetiva participação especialmente no CMS | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 25 - Saneamento básico e melhorias habitacionais

OBJETIVO Nº 25.1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Melhorar os serviços de esgotamento municipal e melhorias habitacionais | Ampliação da cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais | 0 | | | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades | Ampliação da cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população. | 100,00 |
| | Melhorar os serviços de esgotamento municipal e melhorias habitacionais | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS | 100 |
| | Elaborar o Plano Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes do PlanejaSUS | 100 |
| | Ampliar serviços de reabilitação e Diagnóstico | |
| | Realizar 02 (duas) oficinas anuais para elaborar, conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico (REMUNE) | |
| | Adequar 100% das unidades públicas municipais de saúde para permitir o acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50 | 100,00 |
| | Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase | |
| | Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde | 100,00 |
| | Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades | 1 |
| | Fornecer dotação orçamentária de 1% do Fundo Municipal de Saúde para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | 1,00 |
| | Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão | 100 |
| | Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde | 100,00 |
| | Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde | 100,00 |
| | Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde | 100 |
| | Reformar, Ampliar e Equipar o Centro de Saúde e Reinstalar o Laboratório de Análises Clínicas | |
| | Capacitar 100% dos cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicílio no cotidiano | 100,00 |
| | Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem | |
| | Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais | |
| | Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite | 96,16 |
| | Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública | 80,00 |
| | Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da ouvidoria do SUS | 100 |
| | Elaborar a Programação Anual de Saúde. | 100 |
| | Avaliar a qualidade dos dados informados | 100 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional | 100 |
| | Viabilizar pelo menos 01(um) curso de capacitação em urgência e emergência para os profissionais do SAMU e Atenção Básica | |
| | Atualizar e manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar | 100 |
| | Ampliar e estruturar ações e serviços para identificação e reabilitação das pessoas com deficiência em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados as pessoas c deficiência | 100 |
| | 100% das UBSs com a Caderneta de do Idoso implantada | 100,00 |
| | Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica | 100,00 |
| | Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família com os materiais e insumos necessários para a abordagem de temas de interesse dos adolescentes | 100,00 |
| | Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério | 1 |
| | Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções. | 100,00 |
| | Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS | 1 |
| | Cumprir o Termo de Compromisso de Gestão | 100 |
| | Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde | 100,00 |
| | Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade | 100 |
| | Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde | 100 |
| | Ampliar serviços de diagnostico por imagem garantindo uma assistência integral e humanizada | |
| | Realizar 01(uma) capacitação em Saúde Mental para profissionais de nível médio e superior | |
| | Implantar, estruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Rural para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade | |
| | 100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados | 100,00 |
| | Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de saúde em desenvolver estratégias de acolhimento e saúde do adolescente | 0,00 |
| | Implementar e manter o serviço de triagem neonatal | 1 |
| | Realizar 01(uma) campanha de vacinação para idosos por ano | 1 |
| | Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde | 100,00 |
| | Elaborar o Relatório Anual de Gestão nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde | 100 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município | 100 |
| | Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações | 100 |
| | Reabrir serviço de eletrocardiograma | 100 |
| | Disponibilizar para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância em Saúde filtro solar para uso no seu horário de trabalho | 0,00 |
| | Equipar 100% os consultórios odontológicos públicos municipais | 100,00 |
| | Realização de curso de cuidador de idoso | |
| | Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha | |
| | Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência. | 50,00 |
| | Adquirir veículos para melhor atender a população local | 1 |
| | Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde | 100 |
| | Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente em comemoração ao dia Mundial de Saúde Mental | 1 |
| | Implantar e implementar ações que visem a reduzir o consumo de psicotrópicos no município | 100 |
| | Garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento de 100% dos consultórios odontológicos | 100,00 |
| | Estruturar o Programa Academia de Saúde. | |
| | Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos munícipes | 0,00 |
| | Implantar 01(uma) Sala de Situação em Saúde | |
| | Implantar educação permanente na Assistência Farmacêutica | 100 |
| | Implantar escovódromos nas escolas da Rede Pública Municipal | 100,00 |
| | Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica. | 100,00 |
| | Reestruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Urbana para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade | 1 |
| | Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ | 0,00 |
| | Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários, notadamente da zona rural | 1 |
| | Melhorar nosso sistema de informatização | 100,00 |
| | Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano | 3,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 301 - Atenção Básica | Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população. | 100,00 |
| | Elevar em 50% a qualidade da informação em saúde para subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde | 100,00 |
| | Cadastrar e manter atualizado 100% das unidades de saúde no âmbito do município | 100,00 |
| | Implementar ações de humanização e acolhimento em 100% das unidades de saúde | 100,00 |
| | Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano | 5,00 |
| | Ampliar para 0,75% a cobertura do exame de papanicolau em mulheres de 25 a 59 anos de idade | 0,33 |
| | Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, de forma articulada com o CAPS | 0,00 |
| | Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 02(duas) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania | 1,00 |
| | Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde em 100% das Unidades Básicas de saúde da Família | 100,00 |
| | Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios | |
| | Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase | |
| | Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue | 2 |
| | Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS | |
| | Vacinar, anualmente, 80% da população acima de 60(sessenta) anos | 100,00 |
| | Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's AIDS entre outras | |
| | Manter a Caderneta do Adolescente em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família | 100,00 |
| | Garantir a cobertura de doses imunobiológicos para a prevenção e o controle de doenças | 97,13 |
| | Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde | 100,00 |
| | Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde | 100,00 |
| | Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde | 100,00 |
| Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde | 100 | |
| Realizar 01(uma) Campanha anual para diagnóstico dos cânceres de mama e de colo de útero | | |
| Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental que não são dispensados pelo Estado | 100,00 | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Atualizar e difundir a relação dos medicamentos básicos, dispensados gratuitamente, em especial medicações fitoterápicas | 100,00 |
| | Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação | 100,00 |
| | Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais | 0,00 |
| | Detectar 100% dos casos de tuberculose bacilífera | 0,00 |
| | Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 100% desses | 0,00 |
| | Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue | 1 |
| | Garantir o VDRL para 100% das gestantes | 100,00 |
| | Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa em 100% das Unidades públicas de Saúde da Rede Municipal | 0 |
| | Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem | |
| | Implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, o atendimento de Puericultura | 100,00 |
| | Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite | 96,16 |
| | Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública | 80,00 |
| | Avaliar a qualidade dos dados informados | 100 |
| | Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade | 100 |
| | Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional | 100 |
| | Reduzir em 25% a prevalência de fumantes através da Promoção de ações conscientizadoras de hábitos saudáveis | 25,00 |
| | Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo de substâncias | |
| | Realizar CPOD no Município | 100 |
| | Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados | 0,00 |
| | Eliminar a ocorrência da transmissão vertical da sífilis | 0 |
| | Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica | 100,00 |
| | Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério | 1 |
| | Assegurar 75% de cobertura vacinal do calendário básico nacional | 97,13 |
| | Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções. | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS | 1 |
| | Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde | 100,00 |
| | Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade | 100 |
| | Realizar 01(uma) Campanha anual de prevenção do câncer de próstata | |
| | Promover o uso de fluoretos tópicos e práticas de higiene bucal para 100% das crianças em idade escolar matriculadas na rede pública | 100,00 |
| | Implantar o Programa Nacional contra o Tabagismo em parceria com Ministério da Saúde | 100 |
| | Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, 100% dos pacientes que estão em tratamento de tuberculose fora do município | 0,00 |
| | 100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados | 100,00 |
| | Grupos de idosos Implantados Unidade Básica de Saúde | |
| | Implementar e manter o serviço de triagem neonatal | 1 |
| | Realizar 01(uma) campanha de vacinação para idosos por ano | 1 |
| | Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde | 100,00 |
| | Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município | 100 |
| | Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações | 100 |
| | Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre temas relacionados ao suicídio | 1 |
| | Realizar 01 (um) cadastro dos usuários de medicamentos controlados e dos de uso contínuo e mantê-lo atualizado para facilitar a programação de compra | 1 |
| | Reduzir o índice de abandono do tratamento para menos de 5% | |
| | Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha | |
| | Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde | 100,00 |
| | Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência. | 50,00 |
| | Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde | 100 |
| | Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade | 30,00 |
| | Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer Bucal | |
| | Implantar ações que visem aproximações à população jovem aos serviços de saúde | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|--|---|---|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria | 100,00 |
| | Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos municípios | 0,00 |
| | Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino | 100,00 |
| | Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer de Pele | |
| | Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica. | 100,00 |
| | Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes | 100,00 |
| | Elaborar 1(um) Folder, como material lúdico de divulgação destinado às crianças, orientando a técnica de escovação dental, os hábitos de higiene e alimentação adequados para a prevenção da carie e disponibilizá-lo para as crianças em idade escolar | 1 |
| | Vacinar a população de 1 a 19 anos com a vacina contra a hepatite B | 98,91 |
| | Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ | 0,00 |
| | Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil e ANDI | |
| | Garantir 100% da vacinação para os trabalhadores da saúde | 100,00 |
| | Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano | 3,00 |
| | Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil | 100 |
| | Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade em 30% | 30,00 |
| | Fortalecer o Programa Saúde na Escola | 0,00 |
| | Implantar o programa de fluoretação no abastecimento de água na população | 100 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Implementação das ações de Vigilância Sanitária | 100 |
| | Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental | 100 |
| | Realizar o controle da água para consumo humano | 100 |
| | Realizar 01(uma) Campanha de vacinação anti-rábica | 1 |
| | Realizar borrifação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos | 100,00 |
| | Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ | 0,00 |
| | Implantar no município um sistema de resíduos sólidos | 1 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Monitorar 100% dos casos notificados das Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas | 100,00 |
| | Cadastrar e inspecionar 80% dos serviços de alimentação | 80,00 |
| | Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios | |
| | Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue | 2 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais | |
| | Alimentar regularmente 100% dos Sistemas de Informação em Saúde | 100,00 |
| | Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue | 1 |
| | Garantir o VDRL para 100% das gestantes | 100,00 |
| | Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor da dengue | 1 |
| | Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos à Saúde | 100 |
| | Promover redução no consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente | |
| | Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, os pacientes que estão em tratamento de hanseníase fora do município | 100 |
| | 100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados | 100,00 |
| | Prevenir as incapacidades em 100% dos pacientes diagnosticados | 100,00 |
| | Realizar tratamento de 100% dos imóveis com focos de mosquito transmissor | 100,00 |
| | Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde | 100,00 |
| | Assegurar os insumos para 100% dos pacientes em tratamento | 100,00 |
| | Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria | 100,00 |
| | Manter Programa Nacional contra Hanseníase, Tracoma e Geohelmintíase nas escolas em parceria com Ministério da Saúde | 100 |
| | Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação | 0,00 |
| | Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ | 0,00 |
| | Elaborar 01 (um) informe epidemiológico por ano | |
| | Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho | 100 |
| | Semana das Vigilâncias em Saúde | 1 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano | 5,00 |
| | Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 30% das crianças de 06 a 59 meses de idade, a cada ano | 30,00 |
| | Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano | 60,00 |
| | Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano | 60,00 |
| | Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade | 30,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|--|---|---|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade | 30,00 |
| | Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino | 100,00 |
| | Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes | 100,00 |
| | Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil ; ANDI | |
| | Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil | 100 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 2.703.575,00 | 1.629.000,00 | N/A | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | 4.333.575,00 |
| | Capital | N/A | 147.000,00 | 943.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.090.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 95.760,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 95.760,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 8.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 8.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 56.300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 56.300,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 12.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 56.720,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 56.720,00 |
| | Capital | N/A | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Acima podemos visualizar a porcentagem das metas cumpridas no 1º quadrimestre de 2021 do que foi pactuado da Programação Anual de Saúde - PAS. Nota-se que alguns tópicos não puderam ser concluídos ainda no referido quadrimestre, devido principalmente às condições atípicas vivenciadas pelo setor saúde em todo território nacional. Além das ações voltadas a redução de casos de COVID, a gestão vêm medindo esforços para executar a maior campanha de vacinação de todos os tempos.

Podemos observar que entre as prioridades, promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação, diversas estratégias foram utilizadas na reorganização da atenção à saúde, que resultaram no aumento do acesso.

Busca-se como fundamental ponto de partida, o monitoramento intenso desta reestruturação cuja implantação ocorrerá de modo gradativo e com o envolvimento de todos. Nesse objetivo também estão incluídas metas para a estruturação de medidas para reduzir a ocorrência de doenças. No entanto, mesmo com os avanços obtidos no ano de 2020, ainda existem aspectos que se colocam de forma prioritária e que constituem desafios para a institucionalização do planejamento no SUS. Espera-se que as metas não alcançadas tenham um melhor desempenho na sua execução nos próximos quadrimestres.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado do Quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 8 | 4 | 50,00 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 95,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 95,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 50,00 | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,35 | 0,25 | 71,00 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,02 | 0,02 | 100,00 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 40,00 | 53,00 | 100,00 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 25,00 | 12,00 | 48,00 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 1 | 1 | 100,00 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 90,00 | 95,44 | 100,00 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |

| | | | | | | |
|----|---|---|-------|-------|--------|------------|
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 5 | 2 | 40,00 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 10,00 | 10,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa aborda sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2017 a 2021, que tem por objetivo orientar os entes federados no processo nacional de pactuação de metas, ao apresentar as fichas de qualificação dos 23 indicadores estabelecidos para quinquênio. Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas.

No ano de 2021, 1º quadrimestre, foram cumpridos acima de 50% dos indicadores. Um resultado significativo para o município que encontra-se em constante processo de melhoria de seus serviços de saúde para melhor atender a população e vem enfrentando uma pandemia do COVID-19 que assola o mundo inteiro. Dessa forma, com o resultado obtido no referido quadrimestre, o município se dispõe a melhorar esse resultado nos quadrimestres subsequentes.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/08/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/08/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 24/08/2021 14:00:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 24/08/2021 14:00:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 24/08/2021 14:00:39

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O financiamento da saúde é de responsabilidade tripartite, ou seja, deve ser financiada através das três esferas de gestão: união, estados e municípios conforme preconiza a Lei Complementar 141. No entanto ao se tratar de percentuais de recursos próprios aplicados em saúde, observamos que a cada ano, os municípios tendem à aplicar valores superiores ao mínimo exigido que é de 15%. Nesse contexto, o município de São José de Espinharas/PB historicamente ultrapassa tal valor.

No 1º Quadrimestre de 2021, devido problemas relacionados com o SIOPS, não há dados no sistema DIGISUS para avaliação, porém anexamos no referido sistema, relatório contábil contendo todas as receitas e despesas aplicadas durante o período em questão. No quadrimestre foram aplicados 19,33% das receitas totais em saúde, conforme a referida documentação.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO PERÍODO.

11. Análises e Considerações Gerais

Verificamos a partir de elaboração do Relatório do 1º Quadrimestre 2021 que, apesar dos objetivos alcançados em relação à 2020, temos muito o que avançar, principalmente no tocante a reorganização da assistência prestada pela Atenção Básica nos moldes do "Novo Normal Pós Pandemia".

São muitas as dificuldades em cumprir as metas estabelecidas ao mesmo tempo em que necessitamos induzir a população no tocante ao isolamento social, utilização correta de EPI's, bem como manutenção dos baixos índices de casos da doença. Nosso desafio é instituir na comunidade a cultura de que cada usuário necessita "cuidar da própria saúde", sem que haja a necessidade de abarrotar os serviços sem que haja necessidade. Outro desafio importante é a conclusão da Campanha de Vacinação contra a COVID em meio às atribuições inerentes às equipes como por exemplo, o cumprimento das principais metas de saúde.

FABIANA COELI DE ASSISW ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório de Gestão além de ser uma ferramenta de promoção do desempenho na organização, planejamento e execução das políticas públicas de saúde, serve como protótipo para garantir o alcance dos objetivos do Plano de Saúde. As metas anuais são expressões quantitativas de um objetivo a ser alcançado, através dos indicadores para o monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde. O relatório demonstra uma transparência na utilização dos recursos orçamentários da saúde, com tudo temos que avançar ainda mais, para que tenhamos uma saúde de qualidade e digna para toda população inserida.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de elaboração anual que possibilita ao gestor apresentar os resultados alcançados para comprovação das atividades desenvolvidas e dos resultados produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, sendo submetido à plenária do CMS e aprovado por meio de resolução.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A internação busca dar uma assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde, exigindo uma assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Não temos o serviço de Urgência e Emergência no Município, dispomos apenas da Atenção Básica com duas Unidades Básicas de Saúde, o serviço de Urgência e Emergência vai para a referência mais próxima, no nosso caso Patos - PB.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O município possui uma equipe multiprofissional, sendo um fator positivo para o desempenho da atenção integral, atendendo as necessidades dos usuários com qualidade e resolutividade, dentro dos princípios do SUS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município possui uma equipe de profissionais capacitados para atender e conviver com a população, assumindo um compromisso a longo prazo com a qualidade de vida do município. Os funcionários em outros regimes de contrato (comissionados e temporários) participam das mesmas formações propostas pela Secretaria da Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Podemos observar que entre as prioridades, promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação, diversas estratégias foram utilizadas na reorganização da atenção à saúde, que resultaram no aumento do acesso.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Os indicadores apresentam uma tendência positiva. As metas propostas deverão ser revisadas tomando como base os instrumentos de planejamento. A revisão da meta visa manter e ampliar as ações e políticas públicas que estão sendo desenvolvidas. Entre as responsabilidades, está a de calcular os resultados alcançados, utilizando informações disponibilizadas nas bases nacionais e locais.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A execução orçamentária e financeira é um fator primordial para o controle e acompanhamento das despesas públicas. O Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção, no quadro acima, apresenta a execução das despesas de forma detalhada sobre as áreas de atuação do Município, onde estão alocadas as ações e os objetivos para o desenvolvimento da saúde pública. Os recursos foram investidos em sua totalidade, visando a execução dos serviços necessários para a melhoria das condições de saúde da população.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias no ano em curso.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O instrumento de Planejamento tem por finalidade, entre outras, de apoiar o gestor na condução da prestação de ações e serviços do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados, apoiando a participação e o controle social bem como auxiliar o trabalho interno e externo. Faz-se, portanto o reconhecimento sobre a percepção de melhoria dos indicadores, com uma alerta para aqueles que não obtiveram resultados satisfatórios em atender suas necessidades.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, 06 de Setembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São José De Espinharas